

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 400/2015

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES NA RUA CELESTE, PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

IRMÃO FONTENELE - PROS E FÁBIO GAVASSO -

PPS, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo Rodrigues Ferraz, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de faixa elevada para pedestres na Rua Celeste, próximo a Escola Municipal Bela Vista, do Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em razão da existência da referida Escola Municipal e também de um Cemeis há a necessidade de construção de faixa elevada para pedestres, pois os moradores precisam atravessar os seus filhos com segurança;

Considerando que para muitas crianças não há outros caminhos alternativos, para que façam a travessia de forma segura até a Escola;

Assim, esperamos contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível por ser uma reivindicação da população do referido bairro.

Considerando que a construção da referida faixa elevada para pedestres ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, ordenando os movimentos dos carros e dos pedestres, dando melhores condições de circulação segura a todos os usuários do trânsito;

Considerando que, a construção desta faixa elevada para pedestres, facilitará também a travessia de moradores portadores de deficiência física ou locomoção reduzida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de novembro de 2015.

IRMÃO FONTENELE Vereador PROS

FÁBIO GAVASSO Vereador PPS